

## Portaria nº CPV.0096/2019, de 13 de junho de 2019

Trata da designação dos membros da Subcomissão de Avaliação de Documentos-SubCOPAD do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que estabelece a Resolução Nº 27/2016, de 03 de maio de 2016 do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão de Avaliação de Documentos-SubCOPAD do IFSP-Câmpus Capivari.

Grazielle Cristine Elias Michele Cristina dos Santos

Art.  $2^{\circ}$  - DEFINIR, como atribuições da SubCOPAD as estabelecidas no item 5.1 das Diretrizes de Políticas de Arquivo do IFSP, apresentadas no anexo da Resolução Nº 27/2016, de 03 de maio de 2016 do Conselho Superior

Art. 3º - O mandato dos membros da SubCOPAD é de 02 (dois) anos, com início em 14 de junho de 2019 e término em 13 de junho de 2021.

WALDO LUIS DE LUCCA